

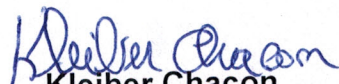


ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022.

No 6º (sexto) dia do mês de Outubro do ano de 2022, precisamente às 09h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino da Mesa Diretora. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário interino da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, o qual procedeu a leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária realizada na data de 29 de Setembro de 2022. Logo em seguida, foi lida a ata da reunião da Audiência Pública realizada pelas Comissões Conjuntas realizada na data de 29 de Setembro na qual foi discutido o Projeto de Lei nº 20/2022, que estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Arez e dá outras providências. As referidas atas foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Na sequência foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 22/2022**, de autoria do Vereador **Arlindo Dias de Lima**, que dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e suas vias públicas, localizadas no bairro Centro, na sede desta municipalidade e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 20/2022**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Arez/RN e dá outras providências; **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação - CJR, ao Projeto de Lei nº 20/2022; Parecer Conjunto das Comissões de "Justiça e Redação", "Finanças e Orçamento", "Obras, Serviços e Outras Atividades" e "Educação, Saúde e Assistência Social". Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente encaminhou às comissões o Projeto de Lei nº 22/2022 para que sejam providenciados os respectivos pareceres. Na sequência, colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2022, a qual teve a aprovação unânime dos vereadores. Logo em seguida, colocou para serem votados o Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 20/2022, como também o respectivo projeto de lei, sendo aprovados pela totalidade dos vereadores presentes à reunião. Após a votação das matérias apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Marcos Antonio Acioli** pediu a oportunidade e falou sobre o projeto de lei nº 22/2022, de autoria do Vereador Arlindo Dias, e recordou um projeto de lei aprovado nesta Casa e transformado na Lei nº 546/2020 que dá denominação às ruas da Comunidade de Nascimento. O nobre Vereador encerrou as suas palavras cobrando do Poder Executivo a colocação das placas denominativas das ruas daquela comunidade. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e

agradeceu à população arezense pela votação depositada nos seus candidatos à assembleia estadual, câmara federal e ao senado no pleito eleitoral do dia 02 de outubro. O nobre Vereador encerrou as suas palavras pedindo a todos que as bandeiras políticas não existam mais e sim as bandeiras que são do interesse de todos que é a bandeira do desenvolvimento. O nobre Vereador **Emanuel Souza**, ao fazer o uso da palavra, agradeceu a toda população do município pela expressiva votação alcançada pelos seus candidatos: Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. O nobre Vereador concluiu a sua fala pedindo ao Sr. Presidente providências com relação ao projeto de lei de sua autoria que trata sobre a educação física inclusiva nas escolas, o qual já tramita nesta Casa há mais de 30 dias. Na sequência, fez o uso da palavra o nobre Vereador **Arlindo Dias**, o qual ratificou as palavras do colega parlamentar Eclécio Fernandes e disse que, apesar das disputas políticas ocorridas no período eleitoral, todos devem levantar a bandeira do desenvolvimento e dar as mãos e lutar em prol de um Arez melhor para todos os munícipes. Logo em seguida, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e falou sobre a votação dada pelo município aos candidatos dos vereadores da situação que se empenharam na busca de votos para os candidatos apoiados pelo prefeito, e acredita que não houve motivo que justificasse qualquer reclamação da parte de alguém do Poder Executivo, haja vista que todos os candidatos tiveram boa votação. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário interino. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre vereador Breno José Lins da Silva. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 06 de Outubro de 2022.



Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora



Eclécio Fernandes da Cunha

1º Secretário Interino da Mesa Diretora